



Coordenadoria de Expediente
Ofício nº 0655/2021

Florianópolis, 28 de setembro de 2021

Excelentíssima Senhora
DEPUTADA PAULINHA
Nesta Casa

Senhora Deputada,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0325.8/2021, que "Altera a Lei nº 13.622, de 2005, que 'Normatiza a participação de atletas, representantes de Municípios, nas competições intermunicipais promovidas pelo Sistema Desportivo Estadual de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Desporto (FESPORTE)'", para seu conhecimento.

Respeitosamente,


Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Coordenadora de Expediente

Gabinete Deputada Paulinha
Recebido em 29/09/21
Funcionário: Alexandre



Ofício **GPS/DL/ 0808/2021**

Florianópolis, 28 de setembro de 2021

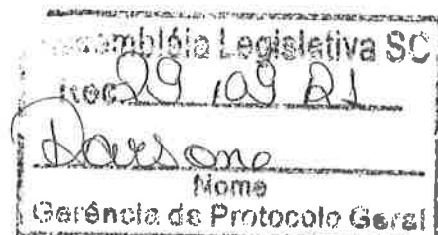
Excelentíssimo Senhor
ERON GIORDANI
Chefe da Casa Civil
Nesta

Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0325.8/2021, que "Altera a Lei nº 13.622, de 2005, que 'Normatiza a participação de atletas, representantes de Municípios, nas competições intermunicipais promovidas pelo Sistema Desportivo Estadual de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Desporto (FESPORTE)'", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**
Primeiro Secretário





Ofício **GPS/DL/ 0809/2021**

Florianópolis, 28 de setembro de 2021

Ilustríssimo Senhor

FREDERICO LEITE

Presidente da Associação das Federações Esportivas de SC (AFESC)

Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0325.8/2021, que "Altera a Lei nº 13.622, de 2005, que 'Normatiza a participação de atletas, representantes de Municípios, nas competições intermunicipais promovidas pelo Sistema Desportivo Estadual de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Desporto (FESPORTE)'", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**

Primeiro Secretário



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0325.8/2021 para o Senhor Deputado Valdir Cobalchini, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 30 de novembro de 2021


Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria